



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COMDEPI  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 986/2005.  
 Concorrência nº. 004/2005.  
 Contrato nº. 071/2006.  
 Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI.  
 Contratada: Construtora JUREMA Ltda.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.  
 Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia, na conclusão da Barragem Estreito, no município de Padre Marcos, no Estado do Piauí.  
 Valor: R\$ 9.847.537,21 (nove milhões oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).  
 Fonte de Recursos: Convênio entre UNIÃO/DNOCS e o Governo do Piauí/COMDEPI.  
 Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data de Assinatura: 28.06.2006  
 Assinatura: Antônio Avelino Rocha de Neiva, Diretor Presidente e Miguel de Almeida Lira, Diretor de Engenharia, pela CONTRATANTE e Humberto Costa e Castro, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 520/2006.  
 Concorrência nº. 002/2006.  
 Contrato nº. 072/2006.  
 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI.  
 Contratada: PETRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.  
 Objeto: execução das obras e serviços de melhoria da implantação e pavimentação da PI-372, trecho Porto Alegre/Marcos Parente, Estado do Piauí, com extensão total de 46,283 Km.  
 Valor: R\$ 9.066.591,21 (nove milhões sessenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).  
 Fonte de Recursos: Convênio entre a UNIÃO/COFEVASF e o Governo do Piauí/COMDEPI.  
 Prazo de Execução: 06 (seis) meses corridos.  
 Data de Assinatura: 28.06.2006  
 Assinatura: Antônio Avelino Rocha de Neiva, Diretor Presidente e Miguel de Almeida Lira, Diretor de Engenharia, pela CONTRATANTE e Lourival Sales Parente Filho, Diretor Comercial, pela CONTRATADA.

Processo nº. 702/2006.  
 Concorrência nº. 039/2006.  
 Contrato nº. 073/2006.  
 Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI.  
 Contratada: ENGEPI LTDA.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.  
 Objeto: A recuperação da rodovia estadual PI-240, partindo do entroncamento com a PI-218, até a sede do município de Marcos Parente - PI, com extensão de 22 km  
 Valor: R\$ 146.330,01 (cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais e um centavo).  
 Fonte de Recursos: Correm à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí.  
 Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data de Assinatura: 28.06.2006  
 Assinatura: Antônio Avelino Rocha de Neiva, Diretor Presidente e Miguel de Almeida Lira, Diretor de Engenharia, pela CONTRATANTE e Pedro Ilgenfritz, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 778/2006;  
 Convênio: nº 096/2006;  
 Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
 Objeto: Execução dos serviços de 4.920,00m2 de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Lagoinha do Piauí-PI;  
 Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 95.917,04 (noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 20.917,04 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos), e 03 (três) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 23.06.2006;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Alcione Barbosa Viana, pela Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 962/2005;  
 Convênio: nº 097/2006;  
 Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
 Objeto: Aquisição/instalação completa de 02 (dois) poços tubulares, com casa de alvenaria, nas localidades: Belo Horizonte e Canto Cercado, no Município de Rio Grande do Piauí-PI;  
 Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 175.108,89 (cento e setenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 55.108,89 (cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos), e 03 (três) de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 23.06.2006;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela COMDEPI e José Wellington Siqueira Procópio, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 997/2005;  
 Convênio: nº 098/2006;  
 Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
 Objeto: Aquisição/instalação de reservatório d'água com capacidade para 15.000 litros, na localidade Assentamento Chapada das Flores, no Município de Rio Grande do Piauí-PI;  
 Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), a serem pagos em única parcela, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 23.06.2006;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela COMDEPI e José Wellington Siqueira Procópio, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 769/2006;  
 Convênio: nº 099/2006;  
 Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
 Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo no Bairro Nova Corrente, na sede do Município de Corrente-PI;  
 Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 70.502,19 (setenta mil reais e dezenove centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: sendo a primeira de R\$ 35.502,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos), e a segunda de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento. Contrapartida da Prefeitura de R\$ 3.710,65 (três mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 23.06.2006;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcanti Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente-PI.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 902/2005;  
 Convênio: nº 100/2006;  
 Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
 Objeto: Instalação/aquisição completa de 01 (um) poço tubular com 150m de profundidade, no Município de São João do Arraial-PI;  
 Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 17.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais), a serem pagos em única parcela, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 23.06.2006;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela COMDEPI e Francisco das Chagas Limma, pela Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI.